

Designação	Conta à Ordem BPI																				
Condições de acesso	Conta de acesso genérico por parte de todos os Clientes (Particulares, Empresários em Nome Individual, Profissionais Liberais e Empresas).																				
Modalidade	Depósito à Ordem.																				
Meios de Movimentação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão de Débito, Cartão de Crédito; ▪ Cheques; ▪ Transferências; ▪ Acesso ao BPI Direto/BPI Net caso as condições de movimentação da Conta o permitam, ou ao BPI Net Empresas 																				
Moeda	Euros.																				
Montante	Mínimo de abertura: € 100.																				
Taxa de remuneração	Não remunerada.																				
Cálculo de juros	Não aplicável.																				
Pagamento de juros	Não aplicável.																				
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.																				
Comissões e despesas	<p>Comissão de Manutenção de Conta: Clientes Particulares: € 15 / Trimestre + Imposto do Selo Outros Clientes:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #f4a460; color: white;"> <th style="text-align: center;">Critérios</th> <th style="text-align: center;">Comissão</th> <th style="text-align: center;">Acresce Imposto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500</td> <td style="text-align: center;">€ 20,00 (trimestral)</td> <td style="text-align: center;">IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000</td> <td style="text-align: center;">€ 15,00 (trimestral)</td> <td style="text-align: center;">IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500</td> <td style="text-align: center;">€ 10,00 (trimestral)</td> <td style="text-align: center;">IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500</td> <td style="text-align: center;">€ 5,00 (trimestral)</td> <td style="text-align: center;">IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Património + Responsabilidades ≥ € 500.000</td> <td style="text-align: center;">Isento</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table> <p>Património: saldo médio trimestral das contas à ordem + Depósitos a Prazo + Bilhetes do Tesouro + Fundos (inclui PPR) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês, só para aplicações em euros. Responsabilidades: soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito. A comissão de manutenção de conta é cobrada em abril, julho, outubro e janeiro, relativa aos trimestres civis imediatamente anteriores, com base na aplicação dos critérios acima descritos (Outros Clientes). Sobre as contas com comissão de manutenção de conta não incide a comissão de manutenção de contas paradas. O valor da comissão, no caso de alteração de conta, será cobrado proporcionalmente ao tempo decorrido, com um mínimo de 0,25€. Base de cálculo: 90/360 dias. A comissão de manutenção de conta devida no trimestre de abertura da conta não é cobrada no caso de abertura de uma nova conta. <u>Isenção da Comissão de Manutenção de Conta</u>, para contas: cujo 1.º titular tenha idade <26 anos; em moeda estrangeira; contas de Instituições de Apoio Social (CAE de Atividades de Apoio Social); contas com estatuto PME Líder/Excelência válido e atribuído pelo BPI.</p>			Critérios	Comissão	Acresce Imposto	Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€ 20,00 (trimestral)	IS - 4%	Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 15,00 (trimestral)	IS - 4%	Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 10,00 (trimestral)	IS - 4%	Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	IS - 4%	Património + Responsabilidades ≥ € 500.000	Isento	-
Critérios	Comissão	Acresce Imposto																			
Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€ 20,00 (trimestral)	IS - 4%																			
Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 15,00 (trimestral)	IS - 4%																			
Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 10,00 (trimestral)	IS - 4%																			
Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	IS - 4%																			
Património + Responsabilidades ≥ € 500.000	Isento	-																			

	Outras Comissões	Comissão (€)	Acresce Imposto
	Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00	IS - 4%
	Levantamento em numerário com Talão ao Balcão	€ 4,75	IS - 4%
	Extrato integrado pontual	€ 2,00	IS - 4%
	Extrato Integrado / Conta (mensal)	Isento	-
	Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)	€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50	IS - 4%
	Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	IS - 4%
	Abonação de assinatura	€ 2,50	IS - 4%
	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	IS - 4%
	Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	IS - 4%
	Alteração de Intervenientes	€ 6,00	IS - 4%
Facilidades de descoberto	Não aplicável.		
Ultrapassagem de crédito	<p>Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco BPI.</p> <p>Particulares</p> <p>Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (taxa anual nominal) de 15,300%. TAEG não aplicável. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p> <p>Outros Clientes</p> <p>Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (taxa anual nominal) de 20,500%. TAEG não aplicável. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados. Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efetuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respetivos juros. Base de cálculo: Atual./360 dias.</p> <p><u>Comissão por entrada em descoberto accidental</u></p> <p>Aplicável a contas de Empresas e a ENI's e Profissionais Liberais de suporte à sua atividade profissional com um valor de €5,00, por cada entrada em descoberto em final de dia (face ao dia anterior). Cobrada mensalmente pelo somatório de entradas em descoberto no mês, no valor máximo de €20. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p> <p>Ficam isentas do pagamento destas comissões contas de: Clientes Não Residentes; domiciliadas na Rede Premier ou Rede de Empresas; com património financeiro ≥ € 25.000 e de ENI's e Empresas da RPEN com responsabilidades ≥ € 100.000.</p>		
Outras condições	<p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p>		
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>		
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em www.bancobpi.pt		
Validade das condições	Última atualização: 01/05/2019		